

ATA Nº 12/CPPD/UFFS/2024

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas por meio de teleconferência pela plataforma *Google Meeting*, foi realizada a 5ª Reunião extraordinária de 2024 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela servidora docente Viviane Scheibel de Almeida, do *Campus Realeza*. **Fizeram-se presentes à reunião os seguintes membros da Comissão:** Viviane Scheibel de Almeida - NPPD Realeza; Débora Betemps – NPPD Cerro Largo; Denilson da Silva - NPPD Erechim, Bruno F. de Oliveira - NPPD Laranjeiras do Sul e Ana Maria Basei – NPPD Chapecó. **Não compareceu à reunião, mas justificou a ausência:** e Ricieri Mocelin - NPPD Passo Fundo. A presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta, a qual foi aprovada. Desta forma, passou-se ao primeiro item da pauta: **1.** Processos nº 23205.029752/2024-37; 23205.029741/2024-57; 23205.029731/2024-11; Todos para vagas concurso áreas da Administração Pública – Campus Realeza; **2.** Processo nº: 23205.030798/2024-07; 23205.030608/2024-43; Todos para vagas concurso – áreas diversas – Campus Laranjeiras do Sul e Processo nº 23205.026137/2024-79 (redistribuição) Campus Cerro Largo; **3.** Questionamento da Docente Morgana, acerca da tabela de pontuação da Resolução nº 40/CONSUNI/UFFS/2022; **4.** Plano de Gestão; **5.** Demais processos que possam ser encaminhados. Na sequência passou-se à análise do ponto 1. Processos para as 3 vagas destinadas ao curso de Administração Pública – RE. Todos os processos apresentavam a mesma justificativa por referir-se à demanda de um mesmo curso de graduação, os quais foram devidamente aprovados. Dando continuidade, passou-se ao item 2. Processos para concurso, vagas diversas Campus LS, sendo que todos foram aprovados por consenso. Neste sentido, passou-se ao item 3. acerca do questionamento realizado pela Docente Morgana, do Campus CH. Após deliberações a respeito do tema, a CPPD decidiu por realizar o encaminhamento de solicitação, urgente, de atualização da Resolução 49/CONSUNI/UFFS/2020, mais precisamente seu anexo II. Além disso, a CPPD recomenda que as duas atividades apontadas pela docente Sra. Morgana sejam pontuadas. Passou-se ao item 4. Plano de Gestão, sendo que este item, por conta do avançado da hora, não foi possível de ser discutido. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença e, às onze horas e quarenta e cinco minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Mirian Lovis de Souza, secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada.